

DECRETO Nº 25/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02 09 01	Ensino Básico		
255	12.365.0011.1014.0000	Construção, Ampl. Remod. Unid. Escolares-Ens. Infantil	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	200 006	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
324	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar - Ens. fundamental	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 22 de fevereiro de 2018.

Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Escriturária Exp. Administrativo
Aline Lellis Devechi Menis